



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de abril de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 referente à Reunião Ordinária Pública de 24 de março de 2022;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de consumo de água n.º 34163/2021 e 549, 3533, 6477/2022, no valor de 52,49€, em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2022.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de consumo de água n.º 28383, 31384, 34387/2021 e 772, 3755, 6696/2022, no valor de 55,64€, em 5 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2022.--

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela cessionária do Bar do Jardim de Sousel e nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais, autorizar o pagamento relativamente às rendas em atraso no valor total de 1.190,64€, em 12 prestações mensais, nos termos da informação do Serviço de Património e da proposta n.º 114/2022.

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, para pagamento em prestações mensais da dívida relativa às rendas da sua habitação, nomeadamente renda referente a plano de pagamentos de prestações mensais de 2020 em incumprimento, rendas de 2021 e rendas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, num total de 1.277,27€, tendo em consideração o artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais:-----

- a) Autorizar o pagamento do total da dívida em 12 prestações mensais, a ter início em 30 de maio de 2022, nos termos do quadro anexo à proposta n.º 115/2022;---
- b) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.03.2022, através do qual foi autorizada a cedência de duas salas ao NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, sitas no edifício da antiga escola primária, no rés-de-chão, bem como acesso a uma casa de banho, a partir do dia 1 de abril de 2022, até final deste ano, para efeitos de formação.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.03.2022, através do qual foi designado o Gestor de Contrato relativamente à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cano - Concelho de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.03.2022, através do qual foi designado o Diretor de Fiscalização da Obra relativamente à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cano - Concelho de Sousel”, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.03.2022, através do qual foi deferido, nos termos do n.º 4 do artigo 148º do CCP, relativamente à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cano - Concelho de Sousel”:------

- a) O Relatório final de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;-----
- b) Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º do CCP, à empresa H&S - Engenharia a Construção, Lda., pelo valor de 183,000,00€ (cento e oitenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- c) A minuta do contrato nos termos estipulados no artigo 98º do CCP na sua atual redação.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Atitude +, o qual tem por objeto a promoção do desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza recreativa e outras.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao Protocolo de Cooperação da Rede de Bibliotecas de Sousel, o qual inclui a Biblioteca Afonso Cruz e define a nova constituição da Rede de Bibliotecas de Sousel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel;-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.04.2022, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento do preço do bilhete de entrada na piscina coberta, no âmbito da iniciativa do “Dia Mundial da Atividade Física”, no dia 6 de abril, promovida pelo IPDJ;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de proceder à alteração do Mapa de Pessoal, a 1ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido regulamento.-----

2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção,



indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.-----

3) Designar o responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.-----

4) A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico geral@cm-sousel.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito em Praça da República.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a eliminação dos documentos constantes na listagem anexa à proposta n.º 127/2022, nos termos da Portaria de Gestão Documental n.º 412/2001, de 17 de abril e do Regulamento do Arquivo Municipal de Sousel.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022, atribuir a percentagem



indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 128/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de abril de 2022, através do qual foi autorizado o fornecimento e transporte de refeições, no âmbito das Férias da Páscoa 2022 do Centro de Atividades de Tempos livres - CATL, promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, que irão ter lugar entre os dias 11 e 14 de abril, para cerca de 20 crianças em Sousel e 8 crianças em Cano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de abril de 2022, através do qual foi autorizada a cedência de transporte a título gratuito, para transporte de 9 alunos a Portalegre para participarem num workshop de guitarra nos dias 11 e 12 de abril de 2022.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do projeto “Férias de Páscoa” e nos termos da alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as respetivas alterações, de que resulta ser competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação:-----

1) Que as crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A, beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----

2) Que os monitores afetos ao Município de Sousel, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento.-----

Mod.G.25/0



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.04.2022, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços no Museu dos Cristos no âmbito da iniciativa “1ª Quinzena Gastronómica Terras do Borrego” e mediante a apresentação do respetivo “Passaporte”.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, enviar ao órgão deliberativo, a Prestação de Contas de 2021, bem como o Parecer e Certificação Legal de Contas 2021 emitido pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos dos artigos 76º e 77º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 1 do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2022, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO DEZASSEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º, 7º e 8º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes por os mesmos se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, nos termos da proposta n.º 135/2022.-----
Mod.G.25/0



PONTO DEZASSETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato de comodato entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Santo Amaro, através do qual a Câmara Municipal cede à Junta de Freguesia o prédio urbano com o artigo matricial 572, em tempos destinado a bombagem de água, com a finalidade de regar os espaços verdes do Bairro da Pandina, uma vez que este espaço pode ser objeto de rega com água sem tratamento.-----

PONTO DEZOITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Santo Amaro para realização da Festa da Bênção do Gado;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do art.º 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO DEZANOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a inexistência de um Regulamento de Atribuição e Funcionamento de Bancas do Mercado Municipal de Sousel, mas também que as obras de remodelação do Mercado Municipal estão concluídas e é do interesse do Município a dinamização do espaço para promover o desenvolvimento económico do concelho:-----



a) A atribuição de bancas do Mercado Municipal de Sousel aos requerentes constantes da proposta n.º 138/2022, a título gratuito, até 31 de dezembro de 2022, de acordo com as seguintes condições:-----

i) A atribuição é feita após o licenciamento exigido para o exercício da atividade e outros, junto das entidades competentes;-----

b) A Minuta do Contrato de Ocupação a Título Precário da Banca do Mercado Municipal de Sousel, anexa à proposta n.º 138/2022.-----

PONTO VINTE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Abertura de Concurso de Reabilitação, Adaptação e Exploração da Antiga Pousada de São Miguel, em Sousel, destinada a atividade de Hotelaria;-----

b) Caderno de Encargos;-----

c) Programa de Concurso;-----

d) Anúncio do Procedimento;-----

e) Designação do júri do Procedimento;-----

f) Designação do Gestor do Contrato;-----

Sousel, 13 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério